



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 03/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 117/2023, datada de 28 de dezembro de 2023, advinda da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, referente Renovação de Cessão e direitos de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ADRIANA BRAGA SOARES SILVA**, portadora do RG nº 2.218.939-4 SSP/SE, inscrita no CPF nº 290.165.488-66, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 2º Por meio deste instrumento, ficam ratificados e mantidos os acréscimos não incorporáveis ao vencimento já deferidos pelo Município, mediante Portaria específica, a qual vem disposta na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal